



RESOLUÇÃO Nº08/2013

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Formação de Professores Indígenas da Faculdade de Educação/FACED.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 010 de 18 de abril de 2007, que vincula o Curso de Licenciatura Formação de Professores Indígenas à Faculdade de Educação/FACED;

CONSIDERANDO o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas – PROLIND, de 24 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer CNE 14 - CEB, aprovado em 14 de setembro de 2009 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 041 de 01 de outubro de 2009, que alterou o nome do Curso, inicialmente “Formação de Professores Indígenas Mura”, para “Formação de Professores Indígenas”;



CONSIDERANDO a Resolução Nº 5, de 22 de junho de 2012, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Formação de Professores Indígenas;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Formação de Professores Indígenas.

Art. 2º - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2008.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

Atlas Augusto Bacellar
Presidente em Exercício